CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033685
PROT - CMI 3468/2025
28/07/2025 11:27
IND 0714/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal reforçar a fiscalização de infrações de trânsito, especialmente os casos de excesso de velocidade na área urbana de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação da ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura de Indaiatuba, por meio da Secretaria competente, o reforço na fiscalização de infrações de trânsito, com ênfase nas ocorrências de excesso de velocidade nas vias urbanas do município. Diversos trechos da cidade têm registrado comportamentos imprudentes por parte de motoristas, que trafegam acima da velocidade permitida, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e outros condutores. A situação se torna ainda mais preocupante em regiões com grande fluxo de pessoas, como áreas escolares, parques e centros comerciais. A ampliação da fiscalização pode contribuir significativamente para a redução de acidentes e preservação de vidas. Essa medida visa promover um trânsito mais seguro e humano, alinhado ao crescimento urbano da cidade e às necessidades de mobilidade com responsabilidade. Considerando a importância dessa demanda, peço a compreensão de V. Exa. para que essa ação seja viabilizada o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2025.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador